ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 57/2022

Às 14h00min do dia 29 de setembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores SILENE MONTARDO, THIAGO MADUREIRA e ADRIANA LACOTIS, reuniram-se para o recebimento e abertura de envelopes, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 57/2022, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÃO DE 45KG - P45 PARA AS UNIDADES SESC DE ARARANGUÁ, CONCÓRDIA, LAGUNA E PALHOÇA/SC PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESE"**. As empresas participantes são 1) COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, 2) FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A Comissão Permanente de Licitação identificou que a empresa FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA não apresentou comprovação de autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. A Comissão Permanente de Licitação decide inabilitar a empresa FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA, por não atender ao item 6.4 de Retificativo de Edital. O processo encontra-se em fase recursal. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 14h32min. Eu, SILENE MONTARDO, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

REPRESENTANTES DO SESC	ASSINATURA
SILENE MONTARDO	
THIAGO MADUREIRA	
ADRIANA LACOTIS	